



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 010/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **SHEILA D AJUDA SANTOS DE ALMEIDA NUNES 47125039553**, inscrita no CNPJ nº 48.337.892/0001-47, com sede na cidade de Buerarema/Ba, na Estrada BR 101, KM 523, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, do tipo marmitas, acompanhado de refrigerante ou suco, para atender os funcionários, à serviço, do município.

FUNDAMENTO: Art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - empenho de dotações orçamentárias.

Com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Buerarema (BA), 03 de Maio de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09